



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 018/2014 QUE ENTRE SI
CELEBRAM O TRIBUNAL DE
JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E A
FUNDAÇÃO PARA O VESTIBULAR
DA UNIVERSIDADE ESTADUAL
PAULISTA "JÚLIO DE MESQUITA
FILHO" – VUNESP PARA
ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO E
EXECUÇÃO DE CONCURSO
PÚBLICO, PARA PROVIMENTO DE
VAGAS PARA O CARGO DE JUIZ
SUBSTITUTO.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, Órgão do Poder Judiciário, com sede na Av. Almirante Barroso, nº 3089, na Cidade de Belém, Estado do Pará, com inscrição no CNPJ nº 04.567.897/0001-90, neste ato representado por seu Secretário de Administração **ANÍBAL CORRÊA PINHEIRO**, brasileiro, servidor público, portador da carteira de identidade nº 1562404 PC/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 391.715.662-87, designado pela Portaria nº. 470/2015-GP, publicada no Diário de Justiça de 03 de fevereiro de 2015 doravante designado **CONTRATANTE** e a **FUNDAÇÃO PARA O VESTIBULAR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JÚLIO DE MESQUITA FILHO" – VUNESP**, entidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, dotada de autonomia técnico-administrativa e financeira, instituída pelo Egrégio Conselho Universitário da UNESP, em 26.10.79, com sede e foro na Rua Dona Germaine Burchard, 515, Água Branca, na Capital do Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 51.962.678/0001-96, com sede e foro na Rua Dona Germaine Burchard, 515, Água Branca, na Capital do Estado de São Paulo, representada por sua Diretora-Presidente, Professora Sheila Zambello de Pinho, brasileira, casada, portador da carteira de identidade n.º 3.337.965 expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o n.º 201.792.438-53, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente acordam em celebrar o presente Termo Aditivo, em conformidade com a Lei nº. 8.666, de 21/06/93, e alterações posteriores, doravante denominada simplesmente de lei, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente termo aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, com início em **27 de fevereiro de 2015** e término em **26 de fevereiro de 2016**.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO

As despesas decorrentes do presente aditamento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

- Programa de Trabalho: 02.122.1297.6856
- Fonte de Recurso: 0118
- Natureza da despesa: 339039

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

O presente termo aditivo será publicado em até 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º, da Constituição do Estado do Pará, sendo que o CONTRATANTE providenciará sua publicação no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original, que não colidirem com o presente aditamento.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo foi lavrado em 05 (cinco) vias de igual teor, que, depois de lido, segue assinado pelos contraentes.

Belém, 26 de fevereiro de 2015.

ANÍBAL CORREA PINHEIRO
Secretário de Administração do TJ/PA

PROFESSORA SHEILA ZAMBELLO DE PINHO
Diretora-Presidente da VUNESP

Testemunhas:

Nome: **Carlos Augusto A. Valadao**
CPF: Superintendente de Planejamento

Nome:
CPF: **Luciana M. Silveira Mello**
Analista Judiciário do TJ/PA
Mat. nº 6787-3

